



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.943, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão para participar do “I Encontro Amazônico Transfronteiriço da Justiça do Trabalho: Brasil e Guiana Francesa” e de ações da Justiça Itinerante no Município de Oiapoque/AP, eventos promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 15 a 18 de junho de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Maurício José Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI n.º 6011620/2026-00,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 3 de junho de 2026, que autorizou o

afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão para participar do “I Encontro Amazônico Transfronteiriço da Justiça do Trabalho: Brasil e Guiana Francesa” e de ações da Justiça Itinerante no Município de Oiapoque/AP, eventos promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 15 a 18 de junho de 2026.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.